



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda,

Considerando o Art. 134 do Regimento Interno que assegura a realização de sessões extraordinárias em qualquer dia da semana a qualquer hora, inclusive Domingos e feriados, ou após as sessões ordinárias.

Considerando o Art. 134 em seu inciso I do Regimento Interno, que define a realização de sessões extraordinárias somente quando se tratar de matérias altamente relevantes e urgentes, entre as quais se incluem a proposta orçamentária, o veto e qualquer Projeto de Lei do Executivo observada as determinações legais.

Considerando o Art. 138, Parágrafo Único do Regimento Interno onde afirma que nos períodos de recesso Legislativo, a Câmara poderá reunir-se em sessão legislativa extraordinária quando regularmente convocada pelo Prefeito Municipal, Presidente da Câmara, ou a requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara, para tratar de matérias do interesse público.

RESOLVE

1º - Fica **CONVOCADA** Sessão Extraordinária para discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2024 – GP, de Autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

2º - Fica estipulado que a referida Sessão Extraordinária será realizada no dia 03 de julho de 2024 (Quarta-feira), com início marcado para às 10 horas, na Sede do Legislativo Municipal, localizado na Avenida Benedito Julião de Medeiros, Nº 62, centro, Rafael Godeiro/RN.

3º - Publique-se, Registre-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Rafael Godeiro, RN, de 01 de julho de 2024.

João Cortez Filho
Presidente da Câmara Municipal